Resolução nº : 11630/98
Protocolo nº : 184846/96
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CURITIBA e IASP , relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA